

LEI Nº 1.362

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua OMAR DUMONT FILHO** a Rua D da Vila Santa Terezinha que tem início na Rua Ibiá e termina da Rua J da mesma Vila.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias a Prefeitura mandará afixar a placa na referida Rua com o nome do homenageado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 17 de novembro de 1.975.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT